



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 2.126/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Concede 50% de gratificação extraordinária ao servidor **MANOEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de maio de 2024.



**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 06/05/2024

Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador: 0AEO429E

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011